



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 211, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria [PRESI-CNMP nº 141, de 7 de agosto de 2012](#), publicada no
DOU nº 154, de 9 de agosto de 2012, conforme o que segue:

Onde se lê:

"no período de 06.08.2012 a 21.12.2012"

Leia-se:

"no período de 06.08.2012 a 14.12.2012"

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS